



Câmara Municipal de São Paulo

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| Folha n.º       | 11 | de 11   |
| N.º de processo | 60 | de 1992 |
| Funcionário     |    |         |

PARECER  
0662/92

/92 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E  
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/92.-----

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa criar a Coordenadoria Especial da Mulher - CEM, vinculadas à Assessoria da Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria do Governo Municipal - SGM.

O projeto em tela merece, de nossa parte, total apoio e concordância pois visa combater, dentre outras, a discriminação que a mulher encontra na sociedade que vivemos.

Assim, a criação da presente coordenadoria vem assegurar à essa metade da população, o direito dentre outros à saúde, educação, creche, etc.

Favorável, portanto o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 25/05/92.

- Presidente

- Relatora